



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## 2ª ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**ENDEREÇO:** Rua Alexandre Muraishi, n. 2426

**CNPJ:** 48.448.526/0001-65

**EMAIL:** secretaria@apaeguaira.org.br

**SITE:** www.apaeguaira.org.br


**2. OBJETO:** Custeio de Ações de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

### 3. CONCLUSÃO


No dia 13/11/2024, às 10h00min, na sede da Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social reuniram-se os membros da comissão de julgamento do processo Nº 163/2024, tendo como objeto CUSTEIO DE AÇÕES DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, sob a presidência de Sidnéia Cristina da Silva e os respectivos membros Juliano Aparecido Rocha Rodrigues e Patricia de Carvalho Silva, onde reuniram-se com a coordenadora do Serviço Social da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais-APAE, Denise Aparecida dos Santos e técnicas da sessão de parcerias Erica Zampieri e Jackeline Ulian para discussão sobre os apontamentos apresentados por esta comissão em relatório anterior e a justificativa apresentada pela OSC, no ofício 285/2024 no qual foi analisado e por unanimidade julgou-se favorável a execução deste, procedendo assim a emissão do 2º Relatório de Julgamento do Plano de Trabalho.

13/11/2024

  
Sidnéia Cristina da Silva

  
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues

  
Patricia de Carvalho Silva

RECEBIDO 13/11/2024  
ASS. 

os 12:46/12



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## 2º RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**ENDEREÇO:** Rua Alexandre Muraishi, n. 2426 -

**CNPJ:** 48.448.526/0001-65

**EMAIL:** secretaria@apaguaira.org.br

**SITE:** www.apaeguaira.org.br

**1.1 OBJETO:** Custeio de Ações de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

### 2. REQUISITOS LEGAIS (Art. 33 – Lei n.º 13.019/2014)

Critério	Situação
Mínimo três anos de existência com cadastro ativo.	Critério cumprido: apresentada Inscrição no CNPJ, com Cadastro Ativo desde 06/12/76
Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Critério cumprido:
Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.	Critério cumprido: apresentada Declaração – Anexo II
A OSC se enquadra como Organização da Sociedade Civil - OSC nos termos do art. 2º da Lei nº 13.019/2014.	Critério cumprido: Apresentada cópia do Anexo III do Plano de Trabalho
Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileira de Contabilidade. (Apresentação Balanço Segregado).	Critério cumprido: Apresentado Balanço Patrimonial



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



### 3. METAS - INDICADORES, QUANTITATIVOS OU QUALITATIVOS, DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

<b>Critério</b>	<b>Análise</b>
Apresentação de metas quantitativas e qualitativas.	Critério atendido: Meta mensal: 40 usuários e suas famílias.
Proposta de resultados e benefícios.	Critério atendido: A proposta Visa complementar custeio de ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias, proporcionando melhorias no serviço prestado.

### 4. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

<b>Critério</b>	<b>Análise</b>
Viabilidade de execução.	Possui viabilidade de execução, tendo em vista suprir déficit orçamentário da organização na execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias; adquirir materiais de custeio a fim de proporcionar melhorias nos atendimentos prestados; proporcionar alimentação saudável e balanceada de acordo com as necessidades individuais dos atendidos, tendo sido apresentado objetivos que apontam para o melhor desenvolvimento e aprimoramento das ações da OSC, bem como o impacto na complementação dos gastos mensais da organização.
Apresentação de dados quantitativos.	A presente proposta visa custear ações do serviço executado pela OSC, através da aquisição mensal de 116 itens apresentados de Gêneros Alimentícios; pagamento de utilidade pública força e Luz; aproximadamente 27 itens apresentados para aquisição de materiais de expediente, cerca de 68 itens para aquisição de materiais didáticos e 46 itens para aquisição de materiais de higienização e limpeza, todos apresentados em cotação.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: [cadis@guaira.sp.gov.br](mailto:cadis@guaira.sp.gov.br)

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Coerência entre dados e proposta.	Possui coerência entre dados e proposta, pois o projeto visa complementar custeio de ações já executadas pela OSC, suprimindo déficit orçamentário, aquisição de materiais de custeio e proporcionar alimentação saudável e balanceada e melhorias no serviço prestado.
-----------------------------------	---

## 5. PROPOSTA TÉCNICA

Critérios de Julgamento	Cumprimento do critério
Coerência na apresentação das metas quantitativas e qualitativas vinculadas aos benefícios com a execução da proposta.	Critério cumprido  Meta quantitativa: complementação de custeio ações do Serviço de Proteção Social Especial na aquisição de gêneros alimentícios, pagamento de utilidade pública, aquisição de materiais de expediente, aquisição de materiais didáticos, e aquisição de materiais de higienização e limpeza, visando atender 40 pessoas com Deficiência e suas Famílias, proporcionando melhorias no serviço prestado por um período de 24 meses.  Meta qualitativa: Garantir a oferta das ações com qualidade, visto que todos os usuários do serviço terão acesso diretamente aos materiais adquiridos, potencializando as atividades desenvolvidas com autonomia e independência, melhorando a qualidade de vida dos usuários e do serviço ofertado.
Adequação da proposta aos objetivos da política pública, que se insere a parceria. Cumprimento do Termo de Referência da Administração Pública.	Critério cumprido
Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	Critério cumprido



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## Resumo:

A proposta técnica atende aos critérios exigidos para formalização objeto de Custeio de Ações de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

## 7. ANÁLISE

Foi demonstrado coerência entre dados e proposta, pois o projeto visa complementar custeio de ações já executadas pela OSC, suprimindo déficit orçamentário, aquisição de materiais de custeio e proporcionar alimentação saudável e balanceada e melhorias no serviço prestado.

### 7.1 ATIVIDADES

#### Aquisição de Materiais de Custeio:

- Aquisição de Gêneros Alimentícios.
- Pagamento de Utilidade Pública (Força e Luz)
- Aquisição de materiais de expediente
- Aquisição de materiais didáticos
- Aquisição de materiais de higienização e limpeza

### 7.2 METAS

- Meta quantitativa: complementação de custeio de ações do Serviço de Proteção Social Especial na aquisição de gêneros alimentícios, pagamento de utilidade pública, aquisição de materiais de expediente, aquisição de materiais didáticos, e aquisição de materiais de higienização e limpeza, visando atender 40 pessoas com Deficiência e suas Famílias, proporcionando melhorias no serviço prestado por um período de 24 meses.
- Meta qualitativa: Garantir a oferta das ações com qualidade, visto que todos os usuários do serviço terão acesso diretamente aos materiais adquiridos, potencializando as atividades desenvolvidas com autonomia e independência, melhorando a qualidade de vida dos usuários e do serviço ofertado.

### 7.3 RESULTADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO AJUSTE:

Suprir o déficit orçamentário da OSC, principalmente com custeio de alimentação, visto que os recursos da parceria são insuficientes, acesso a variedade de materiais didáticos, aprimorando as atividades, a criatividade e habilidades da pessoa com deficiência para que ela tenha maior autonomia e independência. Esses resultados



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



são potencializados para acessos e inclusão social e cultural, atingindo os objetivos do serviço tipificado, oferecendo melhorias para continuidade das ações do serviço prestado.

## 8.PARECER

Esta Comissão **aprova integralmente** a proposta em tela para a celebração de parceria com o Município de Guairá/SP por meio de formalização, tendo como objeto Custeio de Ações de Serviço de Proteção de Social Especial para Pessoas Deficiência e Suas Famílias, após análise de justificativa apresentada pela OSC no ofício 285/2024, informando que os itens apontados anteriormente por não contemplarem uma lista geral de cotação aos fornecedores no presente plano de trabalho, não serão adquiridos pela OSC. Em análise a planilha de Custos apresentada, identificamos que os itens anteriormente apontados não constam na referida planilha.

Sidnéia Cristina da Silva  
Presidente Comissão Seleção e Julgamento  
CPF: 109.015.838-63

Juliano Aparecido Rocha Rodrigues  
Membro Comissão  
CPF: 288.401.088-223

Patrícia de Carvalho Silva  
Membro Comissão  
CPF: 427.613.808-60